

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
RELATÓRIO	31/03/2022		31/03/2022 16:33	2022/388437
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DACC - Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:				
Complemento:	Mapeamento de usuários para acesso ao Contratos Gov.			
Origem:	MPC/PA - DACC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	119, 120			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/388437>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3251-7100, neste ato representado pela Secretária, Sra. Cláudia Guerreiro Salame, conforme a Portaria de designação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 119 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná R, CEP.83.005-010, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG 4.086.763-5 SESP/PR e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 09/2022-MPC/PA, firmado em 06/05/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.965, de 10/05/2022, com base no Processo de Inexigibilidade nº 02/2022/MPC-PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 09/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/05/2024 a 06/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 33.092,23 (trinta e três mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação corrigidas à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho

Natureza da Despesa

**Fonte de Recurso/Origem
do Recurso Estadual**

01.032.1493.8515.0000

33.90.39

01.500.0000.01

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo aditivo ao contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes.

Belém/PA, 19 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA
Contratante

Rudimar Barbosa dos Reis
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

CONSIDERANDO a Portaria nº 422/2022/MPC/PA, de 25 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão Especial destinada à realização de Estudos para a Gestão de Pessoas por Competência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição de referida comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 422/2022/MPC/PA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar, como membros titulares, os seguintes servidores:

I – Presidente: Bruna Aline Bentes da Costa

II – Membros: Carla Moraes de Almeida

Carlos Gondim Neves Braga

Carolina Martins VICTER

Cláudia Guerreiro Salame

David Borges Reis da Silva

Elielton Chaves Costa

Felipe Silva Arrivabene

Heliana Maria Rocha Martins

Samuel Almeida Bittencourt

Silvia Raquel Castanhos Sabat

• 1º Caberá à Presidente da Comissão escolher o Secretário e distribuir as tarefas, conforme julgar conveniente.”

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Nº 467/2022/MPC/PA, de 27/09/2022 e Nº 568/2023/MPC/PA, de 30/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1066275

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

PAE: 2022/388437

Nº do Contrato: Inexigibilidade Nº 03/2022-MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2023

Valor do Contrato: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Contratosgov Sistemas Ltda (CNPJ 40.628.906/0001-70)

Objeto do Contrato: contratação do serviço do Contratos Gov

Objeto e Justificativa do Aditamento: renovação contratual.

Valor: R\$ 33.092,23 (trinta e três mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos)

Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1066365

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - MPC/PA

Processo nº 2024/336975

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da Portaria nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/336975), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA nº 52/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a Aquisição de SSD 240GB, SATA e Caixa de Cabo de Rede do Tipo CAT.6, conforme especificado no Termo de Referência junto a empresa CROI COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 08.632.253/0001-90, com sede na Rua São Benedito, 15, Atalaia, Ananindeua, Belém/PA, CEP 67.013-120.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de R\$ 2.217,00 (dois mil, duzentos e dezessete reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 24 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA

Protocolo: 1066104

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 - MPC/PA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: Contratosgov Sistemas Ltda, CNPJ 40.628.906/0001-70.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 09/2022/MPC-PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1066372

DIÁRIA

Portaria Nº 178/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/359028;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2024/MPC/PA, de 05/04/2024, publicada no DOE de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas

Dr. Stephenson Oliveira VICTER, no evento ENCONTRO DE GESTÃO E GOVERNANÇA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2024, de forma presencial, em Santarém/PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 19 a 22/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1066359

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 2586/2024-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 151375/2023, cujo objeto é serviços de licenças do software TeamViewer, contendo a manutenção e suporte técnico, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PDJ, de 17/11/2022, e no impedimento desta o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA, e no seu impedimento RENAN FERREIRA SANTOS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1066481

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 26 de março de 2024

Portaria Nº 1773/2024-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 002/2024-MP/COORDENADORIA, datado de 11/01/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 390/2024, em 11/01/2024,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 0877/2024-MP/PDJ, de 09/02/2024, publicada no D.O.E. de 26/02/2024.

II - DISPENSAR, a pedido, a contar de 08/01/2024, a Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES da função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, designada pela Portaria nº 7424/2023-MP/PDJ, de 18/12/2023, publicada no D.O.E. de 11/01/2024.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, durante o afastamento da Titular, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, no período de 25 a 26/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1944/2024-MP/PDJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7226/2023-MP/PDJ, datada de 11/12/2023, publicada no DOE em 14/12/2023 que designou o Procurador de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, Área de Gestão-Planejamento Estratégico, a contar de 14/12/2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2024/MP/SGJ-TA, datado de 19/02/2024, da lavra da Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa, protocolizado sob o nº 2480/2024;

CONSIDERANDO, por último, a necessidade de promover o melhor ordenamento das atividades de gestão do planejamento estratégico da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 3095/2022-MP/PDJ, datada de 10 de junho de 2022, publicada no DOE em 14 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os seguintes integrantes para comporem esta Comissão: Procurador de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Subprocurador-Geral de Justiça, Área de Gestão-Planejamento Estratégico, que pelos termos contidos na Portaria nº 7226/2023-MP/PDJ, exercerá a Presidência da Comissão; Procuradora de Justiça, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa; Promotora de Justiça, Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Supervisora Administrativa dos Centros de Apoio Operacional do MPPA; Promotores